



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA **N.º 138/2025**
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O DESIGNAÇÃO DA Sr.^a DANIELLE CARVALHO LENZONI, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO AO DEMECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNADES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade da designação da Servidora Pública Municipal para o DEMECE de acordo com a Ata de processo se designação.

CONSIDERANDO o Art. 32 da Lei municipal 911/2022 de 01 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO finalmente que a implicará na otimização dos serviços públicos consagrados.

Art. 1º- Fica designada a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Sr.^a **DANIELLE CARVALHO LENZONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 33.737.195-7. SSP/SP e CPF: 301.717.328-39, lotada no cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I**, para função de confiança de **COORDENADOR DE ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, junto ao Depto. de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo 1º- A Servidora Pública Municipal em questão não receberá nenhuma gratificação pelo desempenho dessas funções, conforme as previstas em Lei, recebendo apenas os vencimentos do cargo de origem de acordo com o Anexo VI da Lei 911/2022 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 03 de fevereiro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE